



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 180/2008- GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa,

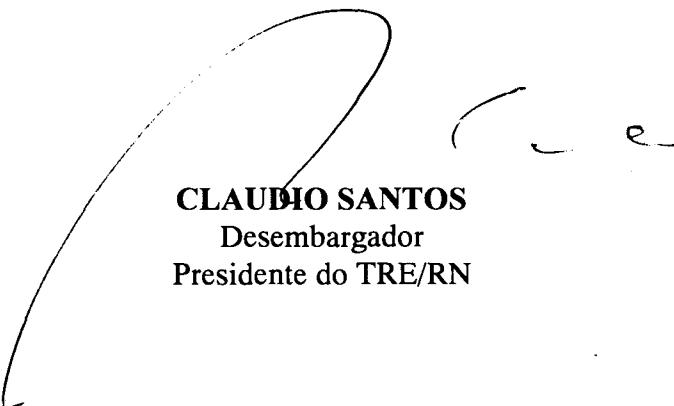
R E S O L V E:

I – DISPENSAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a servidora **SANDRA MARIA GODEIRO ANDRADE GOMES**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 20024225, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Contabilidade/COF/SAO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de abril de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN